DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 1121 | **João Pessoa - Sexta-feira, 24 de Julho de 2026** | **18ª Legislatura**

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria Nº 249/2026
João Pessoa, 22 de Julho de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA
PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento
Interno, Art. 26, no Inciso XXIX, do referido diploma,
RESOLVE:
Art.1º – DEFERIR, a Licença Maternidade da servidora GERMANA LINS LOPES DE LUCENA, matrícula n.º13444, sem prejuízo de seus vencimentos,
pelo período de 180 (cento e oitenta dias) a partir de 27 de maio de 2026, com
fundamento no art. 221 § 6º da Lei Orgânica do Município de João Pessoa e
conforme processo protocolado sob n.º6427/2026 onde consta certidão de
nascimento lavrada em 15/06/2026, no livro A-00279, no 2º Serviço Registral
Veira de Mello, João Pessoa-PB.
Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a partir de 27 de maio de 2026

A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/a5361fad988250df0ccab5514b638cc3

Extrato de Contrato Nº 13/2026
João Pessoa, 24 de Julho de 2026

EXTRATO DE CONTRATO N° 13/2026
DISPENSA Nº 07/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de sistema de renovação e circulação de ar (exaustão e insuflamento), compreendendo o fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra necessários, destinado ao subsolo do novo prédio sede da Câmara Municipal de João Pessoa/PB; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021; Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA e a empresa RM INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ nº 44.605.595/0001-84; Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. VALDIR JOSÉ DOWSLEY, e pela empresa, o Sr. Marcelo Luiz Pereira Cangiani; Vigência: 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do contrato; Valor Global: R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais); Dotação Orçamentária: 01.122.5279.012471 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CMJP, 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Data da assinatura: 23/07/2026.
João Pessoa, 24 de julho de 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/2e45bb33534076f906219b2964891ce2

Portaria Nº 250/2026
João Pessoa, 24 de Julho de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA,
no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos II e XII do art. 26 do Regimento Interno
desta Casa Legislativa, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e nos art. 17 e seguintes da Lei
Municipal nº 15.067/2024,
RESOLVE:
Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo listados:
TIPO DE FISCAL MATRÍCULA NOME CPF
GESTOR DE
CONTRATO 137374 FATIMA DO NASCIMENTO SILVA
BORGES 219.053.554-91
FISCAL
ADMINISTRATIVO 135544
GABRIEL KENNEDY MACEDO LIRA 121.731.624-89
FISCAL TÉCNICO 137368 TARCISIO DI PACE FORMIGA 021.260.724-36
Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 013/2026 RM INSTALAÇÕES LTDA,
CNPJ nº 44.605.595/0001-84 firmado com a Câmara Municipal de João Pessoa, empresa
especializada para instalação de sistema de renovação e circulação de ar (exaustão e
insuflamento.
Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o
vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/acdd05c085a1862b62ea6defa608d2a8

Portaria Nº 251/2026

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP
Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP
Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor
Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública
Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião

João Pessoa, 24 de Julho de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA
PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento
Interno, Art. 26, no Inciso XXIX, do referido diploma,
RESOLVE:
Art.1º – DEFERIR, a Licença Maternidade da servidora RAQUEL RODRIGUES
DE CARVALHO VIEIRA DE MELO VELLOSO FREIRE, matrícula n.º137077,
sem prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 180 (cento e oitenta dias)
a partir de 17 de julho de 2026, com fundamento no art. 221 § 6º da Lei Orgânica do Município de João Pessoa e conforme processo protocolado sob
n.º7740/2026 onde consta certidão de nascimento lavrada em 20/07/2026, no
livro A-00280, no 2º Serviço Registral Veira de Mello, João Pessoa-PB.
Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a partir de 17 de julho de 2026.

A autenticidade do documento pode ser conferida em:
https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/cd0d63623a7944e7c1f577b40cf6a2a1

Extrato de Termo Aditivo Nº 2 ao Contrato Nº 34/2024
João Pessoa, 24 de Julho de 2026

EXTRATO II TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 34/2024

Objeto: Aditivo de prazo e reajuste de valor de serviço de maestrina para o coral Antônio Leite Figueiredo da CMJP. Fundamento Legal: Art. 92,II, art. 107 e art 136 da Lei 14.133/2021. Processo: 6638/2024. Partes: Câmara Municipal de João Pessoa e Maria do Socorro Estrela da Silva. Signatário: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. VALDIR JOSÉ DOWSLEY e a Sra. MARIA DO SOCORRO ESTRELA DA SILVA, pela contratada. Vigência:26 de julho de 2026 até 26 de julho de 2027. Valor Total: R$ 47.624,04 (Quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quatro centavos). Valor mensal: R$ 3.968,67(três mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos).Dotação Orçamentária: 01.122.5279.012471 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA; 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF. Data da assinatura: 24/07/2026.

João Pessoa, 24 de julho de 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

A autenticidade do documento pode ser conferida em:
https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/13489877f261bb4d09c87a613575c64a

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 249/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art. 26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – **DEFERIR**, a Licença Maternidade da servidora GERMANA LINS LOPES DE LUCENA, matrícula n.º13444, sem prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) a partir de 27 de maio de 2026, com fundamento no art. 221 § 6º da Lei Orgânica do Município de João Pessoa e conforme processo protocolado sob n.º6427/2026 onde consta certidão de nascimento lavrada em 15/06/2026, no livro A-00279, no 2º Serviço Registral Veira de Mello, João Pessoa-PB.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de maio de 2026.

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

João Pessoa, 22 de julho de 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

EXTRATO DE CONTRATO N° 13/2026
DISPENSA Nº 07/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de sistema de renovação e circulação de ar (exaustão e insuflamento), compreendendo o fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra necessários, destinado ao subsolo do novo prédio sede da Câmara Municipal de João Pessoa/PB; **Fundamento Legal**: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021; Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA e a empresa RM INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ nº 44.605.595/0001-84; Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. VALDIR JOSÉ DOWSLEY, e pela empresa, o Sr. Marcelo Luiz Pereira Cangiani; Vigência: 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do contrato; **Valor Global**: R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais); **Dotação Orçamentária**: 01.122.5279.012471 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CMJP, 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Data da assinatura**: 23/07/2026.

João Pessoa, 24 de julho de 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 251/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art. 26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – **DEFERIR**, a Licença Maternidade da servidora RAQUEL RODRIGUES DE CARVALHO VIEIRA DE MELO VELLOSO FREIRE, matrícula n.º137077, sem prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) a partir de 17 de julho de 2026, com fundamento no art. 221 § 6º da Lei Orgânica do Município de João Pessoa e conforme processo protocolado sob n.º7740/2026 onde consta certidão de nascimento lavrada em 20/07/2026, no livro A-00280, no 2º Serviço Registral Veira de Mello, João Pessoa-PB.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2026.

João Pessoa, 24 de julho de 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

EXTRATO II TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 34/2024

Objeto: Aditivo de prazo e reajuste de valor de serviço de maestrina para o coral Antônio Leite Figueiredo da CMJP. **Fundamento Legal**: Art. 92,II, art. 107 e art 136 da Lei 14.133/2021. **Processo:** 6638/2024. **Partes**: Câmara Municipal de João Pessoa e Maria do Socorro Estrela da Silva. **Signatário:** Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. VALDIR JOSÉ DOWSLEY e a Sra**.** MARIA DO SOCORRO ESTRELA DA SILVA, pela contratada. **Vigência**:26 de julho de 2026 até 26 de julho de 2027. **Valor Total:** R$ 47.624,04 (Quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quatro centavos)**. Valor mensal:** R$ 3.968,67(três mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos)**.Dotação Orçamentária**: 01.122.5279.012471 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA; 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF. **Data da assinatura**: 24/07/2026.

João Pessoa, 24 de julho de 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 250/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos II e XII do art. 26 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e nos art. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 15.067/2024,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo listados:

TIPO DE FISCAL	MATRÍCULA	NOME	CPF
GESTOR DE CONTRATO	137374	FATIMA DO NASCIMENTO SILVA BORGES	219.053.554-91
FISCAL ADMINISTRATIVO	135544	GABRIEL KENNEDY MACEDO LIRA	121.731.624-89
FISCAL TÉCNICO	137368	TARCISIO DI PACE FORMIGA	021.260.724-36

Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 013/2026 RM INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ nº 44.605.595/0001-84 firmado com a Câmara Municipal de João Pessoa, empresa especializada para instalação de sistema de renovação e circulação de ar (exaustão e insuflamento.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

João Pessoa, 24 de julho de 2026

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente